



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## PROJETO DE LEI Nº 12A/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017

*Institui o feriado municipal do Dia da Consciência Negra no Município de Santa Rita do Sapucaí, MG, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, o feriado municipal do Dia da Consciência Negra, a ser comemorado todos os dias 20 de novembro de cada ano.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 15 de março de 2017.

**Alexandre Márcio da Silva**  
Vereador

**João Paulo Sampaio**  
Vereador

|  |          |
|--|----------|
| Recebido em  | 19/03/17 |
| Horário  | 16:25 h  |
|  |          |
| Joana D'Arc Dias<br>Secretaria da Câmara Municipal |          |



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

Este projeto de lei tem o fim de instituir, no âmbito do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, o **Dia da Consciência Negra**.

O Dia da Consciência Negra é celebrado no dia 20 de novembro em todo Brasil e é dedicado à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira.

A data foi escolhida por coincidir com o dia da morte de Zumbi dos Palmares, em 1695. O Dia da Consciência Negra procura ser uma data para se lembrar a resistência do negro à escravidão de forma geral, desde o primeiro transporte forçado de africanos para o solo brasileiro (1594).

Algumas entidades, como o Movimento Negro (o maior do gênero no país), organizam palestras e eventos educativos, visando, principalmente, crianças negras. Procura-se evitar o desenvolvimento do auto-preconceito, ou seja, da inferiorização perante a sociedade.

Outros temas debatidos pela comunidade negra e que ganham evidência neste dia são: inserção do negro no mercado de trabalho, cotas universitárias, se há discriminação por parte da polícia, identificação de etnias, moda e beleza negra etc.

No Brasil, 1.044 Municípios já decretaram feriado municipal o Dia da Consciência Negra, de um total de 5.570 municípios do país. Chegou a hora de Santa Rita do Sapucaí seguir o bom exemplo e também decretar feriado municipal nesse dia.

Portanto, confiante no espírito público de cada um de meus pares, aguardo a aprovação deste projeto.

Santa Rita do Sapucaí, 15 de março de 2017.

**Alexandre Márcio da Silva**  
Vereador

**João Paulo Sampaio**  
Vereador